



Ex.mo Senhor
Presidente da Assembleia Municipal de Almada
Dr. José Joaquim Courinha Leitão

geral.assembleia@cma.m-almada.pt

Vª Ref.

N. Ref.
273/GP

Data
22 de outubro de 2019

Assunto: Requerimento Nº 11/XII-2º/PAN

Em referência ao assunto acima mencionado, apresentado pelo Sr. Deputado Municipal Artur Alfama e consultados os serviços municipais competentes, remete-se a resposta às questões colocadas no requerimento Nº 11/XII-2º/PAN, sobre os animais residentes no Parque da Paz:

1. No que se refere ao Ganso "Hugo" a Câmara Municipal assumiu a responsabilidade a título excecional pelos tratamentos que foram necessários realizar, em virtude de ser um animal bastante acarinhado pelos diversos munícipes frequentadores do Parque da Paz e após bastante insistência por parte dos mesmos.
2. Nem a Câmara Municipal, nem o seu Serviço Veterinário Municipal, têm condições para assegurar qualquer tipo de cuidados veterinários aos animais que frequentam o Parque da Paz, já que estes normalmente são espécies consideradas exóticas e sempre que se deteta algum problema contacta-se o SEPNA do GNR que habitualmente encaminha esses animais para o Centro de Recuperação de Aves de Lisboa, em Monsanto

Com os melhores cumprimentos,

A Presidente da Câmara Municipal

Inês de Medeiros

FP/